

DECRETO Nº 2583/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214 de 10 de dezembro de 2008,

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesa na seguinte dotação:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.28.843.0501.0003 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
300000000000 – Despesas Correntes		
320000000000 – Outras Despesas Correntes		
329000000000 – Aplicações Diretas		
329021000000 – Juros sobre Dívida por Contrato		
1000 – Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	54.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	54.500,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0133.2045 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E LOGRAD.PUBLICOS		
300000000000 – Despesas Correntes		
310000000000 – Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 – Aplicações Diretas		
319011000000 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1000 – Recursos Ordinários (livres) Exer. Corrente	R\$	5.000,00
400000000000 – Despesas de Capital		
440000000000 – Investimentos		
449000000000 – Aplicações Diretas		
449051000000 – Obras e Instalações		
1000 – Recursos Ordinários (livres) Exer. Corrente	R\$	5.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.0140.2047 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
300000000000 – Despesas Correntes		
310000000000 – Pessoal e Encargos Sociais		



319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
319013000000	-	Obrigações Patronais		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.20.601.0150.1012 – AQUIS. DE TER. P/AMPL. DO VIVEIRO MUNICIPAL				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449061000000	-	Aquisição de Imóveis		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.20.606.0172.2057 – CONVÊNIO COM A EMATER				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
333000000000	-	Transf. A Estado e ao Distrito Federal		
333041000000	-	Contribuições		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	6.500,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO E REFLOR. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449051000000	-	Obras e Instalações		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO				
08.04.22.661.0177.1015 – CONCLUSÃO DO BARRAÇÃO INDUSTRIAL				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449051000000	-	Obras e Instalações		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERV.				
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1000	-	Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	54.500,00
-------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de Julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

